



## PROPOSTA DE LEI n.º 100/XIII/3.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

### Exposição de Motivos

Já inscrito no Orçamento de Estado de 2017 estava o compromisso do Governo da República prestar, no âmbito dos Projetos de Interesse Comum, previstos na Lei de Finanças Regionais, um apoio à construção do novo Hospital da Madeira.

Este apoio, tal como foi justificado para a sua inscrição no OE2017, enquadra-se no âmbito dos preceitos constitucionais de solidariedade do Estado, mas também da Lei de Finanças Regionais, em que o Estado deve promover a coesão económica e social e encontrar os mecanismos adequados para reduzir as assimetrias no país. A Região Autónoma da Madeira, neste âmbito, enquanto Região ultraperiférica, com níveis de desenvolvimento inferior à média nacional e distante dos centros de decisão mostra necessidades relevantes e incontornáveis na área da saúde, em particular tendo em conta a extrema debilidade da principal infraestrutura hospitalar. Neste quadro, e tendo presente as profundas dificuldades orçamentais da Região, que foi alvo de um PAEF resultante de um sobre-endividamento que retirou margem de manobra para o financiamento adequado do sistema regional de saúde, é proposto a ajuda do Estado, no âmbito dos projetos de interesse comum para o cofinanciamento de um novo hospital que pode ser o vértice principal de uma melhor e mais equilibrada sustentabilidade do sistema regional de saúde. Assim, propomos que este compromisso do Estado seja novamente consagrado no Orçamento de Estado de 2018, tal como foi no ano anterior.

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 47.º - A

Projetos de Interesse Comum

(Hospital da Madeira)

O Governo da República acordará com o Governo da Região Autónoma da Madeira o apoio a prestar no âmbito dos projetos de interesse comum, previstos na Lei de Finanças Regionais, num



valor de cinquenta por cento da despesa relativa à obra de construção do hospital da Madeira, na sequência da decisão referente ao concurso público que vier a ser lançado para a construção da referida obra.

Palácio de S. Bento, 27 de novembro de 2017

As Deputadas e os Deputados,